



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 68

QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	4021
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	4037
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4038
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	4057
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	4068
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	4069

Plenário

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 1991

Presidência do Senhor Ministro Sydney Sanches, na ausência justificada do Senhor Ministro Aldir Passarinho. Presentes à sessão os Senhores Ministros Moreira Alves, Néri da Silveira, Octávio Gallotti, Célio Borja, Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence, Celso de Mello, Carlos Velloso e Marco Aurélio.

Procurador-Geral da República, Dr. Affonso Henriques Praes Correia, substituto.

Secretário, Alberto Veronese Aguiar.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Julgamentos

MI 114-6 - SP

Rel.: Min. Octávio Gallotti. Rege.: Plínio José de Arruda Cimino (Advs.: Irineu Strenger e outros). Regdo.: Congresso Nacional.

Decisão: O Tribunal não conheceu do Mandado de Injunção, concluindo o Sr. Ministro Marco Aurélio pela carência da ação. Votou o Presidente. Plenário, 04.04.91.

Rcl 319-7 - PE

Rel.: Min. Sydney Sanches. Rclte.: Estado de Pernambuco (Adv.: Joaquim Correia de Carvalho Júnior). Rcldo.: Tribunal Superior do Trabalho.

Decisão: Apresentado o feito em mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 07.02.91.

Decisão: Por unanimidade o Tribunal julgou improcedente à Reclamação. Plenário, 04.04.91.

Pet 335-7 - DF (AqRg em Agravo Retido em Embargos de Divergência)

Rel.: Min. Carlos Velloso. Embte.: Wong Sin Tak (Adv.: Wesley Wagner de Printes).

Decisão: O Tribunal por unanimidade negou provimento ao agravo e determinou a remessa de cópia de peças dos autos ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Plenário, 04.04.91.

ADIN 383-6 - DF - liminar

Rel.: Min. Marco Aurélio. Rege.: Procurador-Geral da República. Reqdos.: Governador do Estado da Bahia e Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

Decisão: Apresentado o feito em mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 19.12.90.

Decisão: Por unanimidade o Tribunal deferiu o pedido da medida cautelar e suspendeu a eficácia do art. 4º da Lei nº 5.789, de 26.04.90, e do art. 1º e seus parágrafos, e respectivo anexo, da Lei nº 4.965, de 19.05.89, ambas do Estado da Bahia. Votou o Presidente. Plenário, 04.04.91.

ADIN 386-1 - SP - medida liminar

Rel.: Min. Sydney Sanches. Rege.: Associação Brasileira das Indústrias de Sucos Cítricos - ABRASSUCOS e outros (Advs.: Rui Geraldo Camargo Viana e outros). Reqda.: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Decisão: Após os votos dos Srs. Ministros Relator, Paulo Brossard, Octávio Gallotti, Aldir Passarinho e Presidente, que não conheciam da ação por ilegitimidade ativa das réquerentes, dos votos dos Srs. Ministros Marco Aurélio e Carlos Velloso que conheciam, em parte, da ação, e ainda dos votos dos Srs. Ministros Celso de Mello, Sepúlveda Pertence e Célio Borja que conheciam, em menor extensão, da ação, o julgamento foi adiado para colher o voto do Sr. Ministro Moreira Alves. Plenário, 07.11.90.

Supremo Tribunal Federal

Presidência

ÍNDICE DE ADVOGADOS

IVANECK PEREZ ALVES

1 0000301-7/400

DISTRIBUICAO

TRIGESIMA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 1991. PRESIDENTE O EXMO. SR. MINISTRO ALDIR PASSARINHO (ART. 66 RISTF).

AS 17:00 HORAS, NO Gabinete da Presidencia, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

CR 0005779-2/080 DF
UST.RJG.: TRIBUNAL DE PRIMEIRA INSTANCIA DE STUTTGART
REODO : FERNANDO CEZAR SANTOS SCHER
DILIG. : CITACAO
REGISTRADM

RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
IMPE : CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRI-CULTURA-CONTAG E OUTROS
ADV. : IVANECK PEREZ ALVES E OUTRO
IMPOO : PRESIDENTE DA REPUBLICA
CONGRESSO NACIONAL
IMPOO : CONGRESSO NACIONAL

MINISTRO	REGISTR.	DISTR.	RFIDISTR.	TOTAL
MIN. PRESIDENTE	1		1	
MIN. OCTAVIO GALLOTTI		1		1
TOTAL	1	1		2

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUICAO.....SONIA MARIA DE CARVALHO BARROS, DIRETORA DO SERVICO DE DISTRIBUICAO, PUBLICIDADE E ESTATISTICA.

Brasília, 08 de abril de 1991

JOSÉ ALFREDO MARTINEZ DA SILVA
Biretor do Departamento Judiciário

MINISTRO ALDIR PASSARINHO
Presidente

Decisão: Por maioria o Tribunal não conheceu da ação por ilegitimidade ativa dos recorrentes, vencidos, em parte, os Ministros Marco Aurélio e Carlos Velloso, que dela conheciam em parte, e ainda, os Ministros Celso de Mello, Sepúlveda Pertence e Célio Borja, que dela conheciam em menor extensão. Prejudicado o pedido de liminar. Plenário, 04.04.91.

ADIN 425-5 - DF - medida liminar

Rel.: Min. Paulo Brossard. Repte.: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Adv.: Gastão de Bem). Reqdo.: Governador do Estado do Tocantins - Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Decisão: Por unanimidade o Tribunal referendou a medida cautelar concedida e sua revogação parcial. Votou o Presidente. Plenário, 04.04.91.

ADIN 429-8 - DF - liminar

Rel.: Min. Célio Borja. Repte.: Governador do Estado do Ceará (Adv.: Silvio Braz Peixoto da Silva). Reqdo.: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

Decisão: Por unanimidade o Tribunal deferiu o pedido de medida cautelar e suspendeu a eficácia do art. 193 e seu parágrafo único; art. 201 e seu parágrafo único; parágrafo único do art. 273; inciso III do art. 283, da Constituição do Estado do Ceará. Por maioria o Tribunal indeferiu a medida cautelar quanto aos §§ 19 e 29 do art. 192, vencidos nesta parte os Srs. Ministros Marco Aurélio e Moreira Alves que a deferiam. Votou o Presidente. Plenário, 04.04.91.

Pet 442-6 - DF - (AgRg) - medida cautelar

Rel.: Min. Celso de Mello. Repte.: Pedro Aurélio Rosa de Farias (Advs.: Aluisio Xavier de Albuquerque, Humberto Barreto Filho e outro). Reqdo.: Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Decisão: Apresentado o feito em mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 06.12.90.

Decisão: Adiado o julgamento aguardando-se o quorum regimental. Plenário, 12.12.90.

Decisão: Apresentado o feito em mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 19.12.90.

Decisão: Apresentado o feito em mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 22.03.91.

Decisão: O Tribunal, por votação unânime, conhecendo do agravo, preliminarmente declarou sua incompetência originária para o julgamento da ação, anulou o ato decisório do Relator, julgando prejudicado o recurso regimental e determinando a remessa dos autos ao E. Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Impedidos os Srs. Ministros Marco Aurélio e Sepúlveda Pertence. Plenário, 04.04.91.

ADIN 445-0 - DF - medida liminar

Rel.: Min. Néri da Silveira. Repte.: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Advs.: Gastão de Bem e outro). Reqdo.: Governador do Estado do Tocantins e Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Imprensa Nacional**

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
Fax: (061) 225-2046
CGC/MF: 00394494/0016-12

CEZAR BADO
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I
Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSÉ EDMAR GOMES
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial	Diário da Justiça		
Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
PORTE:	Cr\$ 11.814,00	Cr\$ 5.808,00	Cr\$ 21.384,00	Cr\$ 11.814,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
• Telefone (061) 226-2586
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

Decisão: O Tribunal por unanimidade deferiu o pedido de medida cautelar e suspendeu a eficácia da Emenda Constitucional nº 02, de 25.01.91, e da Lei nº 249, de 31.01.91, ambas do Estado do Tocantins. Votou o Presidente. Plenário, 04.04.91.

ADIn 474-3 - DF - medida liminar

Re.: Min. Sepúlveda Pertence. Repte.: Procurador-Geral da República. Reqdo.: Governador e Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Decisão: Por unanimidade o Tribunal deferiu o pedido de cautelar e suspendeu a eficácia da Lei nº 1.682, de 19 de julho de 1990, do Estado do Rio de Janeiro. Votou o Presidente. Plenário, 04.04.91.

MS 21.193-8 (AgRg) - DF

Re.: Min. Celso de Mello. Agte.: Pedro Aurélio Rosa de Farias (Advs.: Aluisio Xavier de Albuquerque e outro). Agdos.: Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Decisão: Apresentado o feito em mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 06.12.90.

Decisão: Adiado o julgamento aguardando-se o quorum regimental. Plenário, 12.12.90.

Decisão: Apresentado o feito em mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 19.12.90.

Decisão: Apresentado o feito em mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 22.03.91.

Decisão: O Tribunal, por votação unânime, conhecendo do agravio, preliminarmente declarou sua incompetência originária para o julgamento da ação, anulou o ato decisório do Relator, julgando prejudicado o recurso regimental e determinando a remessa dos autos ao E. Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Impedidos os Srs. Ministros Marco Aurélio e Sepúlveda Pertence. Plenário, 04.04.91.

EAd 133.262-0 - DF

Re.: Min. Carlos Velloso. Embte.: Wong Sin Tak (Adv.: Evaldo Ribeiro). Embdo.: Juiz da Segunda Vara Criminal da Comarca de Jacareí.

Decisão: Por unanimidade o Tribunal não conheceu do agravio e determinou a remessa de cópia de peças dos autos ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Plenário, 04.04.91.

Brasília, 08 de abril de 1991

ALBERTO VERONESE AGUIAR
Secretário

Departamento Judiciário**Despachos****PROCESSOS DIVERSOS****ADIN 291-1 DF**

Repte: Procurador-Geral da República. Reqdo: Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso.

na petição PG-STF 701, em que o Procurador do Estado do Mato Grosso, Dr. Carlos Antonio de Almeida Melo requer juntada de documentos, foi exarado o seguinte:

Despacho: Indefiro a juntada requerida. No caso, o Estado do Mato Grosso não é parte, figurando como ré a Assembléia que elaborou a Constituição cujos dispositivos são atacados nesta ação.

Publique-se. Arque-se.

Brasília, 04 de março de 1991.

Ministro MOREIRA ALVES
Relator

ADIN 427-1 - DF

Repte: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (Adv. Ophir Filgueiras Cavalcante). Reqdo: Presidente da República

Na petição PG-STF 5135, em que o Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante requer o prosseguimento da ação de constitucionalidade, foi exarado o seguinte:

Despacho: 1. Aquele-se o retorno dos autos da PGR.
2. Após, junte-se.
3. Publique-se.

Brasília, 21 de março de 1991.

Ministro MARCO AURÉLIO
Relator

RR - 7462/90.9 - TRT 4a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: Marco Antônio Dias Neto. (Dr. Milton José Munhoz Camargo). Recdo: Navegação Minuano S/A. (Dr. João Carlos C. V. de Oliveira).

RR - 7655/90.8 - TRT 5a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: Severino Luiz da Silva. (Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez). Recdo: Construtora Norberto Odebrecht S/A. (Dr. Luiz Carlos Caymmi).

RR - 11.228/90.6 - TRT 1a. Região. Rel. Min. José Ajuricaba. Rev. Min. Francisco Leocádio. Recete: Pizzaria e Churrascaria L'Amour Ltda. (Dr. Júlio Goulart Tibau). Recdo: José Teófilo de Moura Neto. (Dr. Luiz Antônio Jean Tranjan).

RR - 11.984/90.1 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: Volkswagen do Brasil S/A. (Dr. Fernando Barreto de Souza). Recdo: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema. (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR - 12.746/90.0 - TRT 1a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Juíza Heitora Pinto Marques. Recete: José Borges Monteiro. (Dr. Acrísio de Morais Rego Bastos). Recdo: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A. (Dra. Cristiana R. Gontijo).

RR - 12.860/90.8 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: Volkswagen do Brasil S/A. (Dr. Fernando Barreto de Souza). Recdo: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema. (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR - 13.545/90.0 - TRT 7a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recetes: Fernando Hugo da Silva Colares e Outros. (Dr. Eliude dos Santos Oliveira). Recdo: Instituto de Previdência do Estado do Ceará. (Dr. Marcos Aurélio M. Gonçalves).

RR - 13.666/90.9 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: Volkswagen do Brasil S/A. (Dr. Rafael Jorge Neto). Recdo: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema. (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR - 13.988/90.5 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: Banco Econômico S/A. (Dr. J. M. de Souza Andrade). Recdo: Arthur Carlos Villa. (Dr. Antônio C. Dias).

RR - 14.030/90.1 - TRT 6a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: Usina Barão de Suassuna S/A. (Dr. Antonio Henrique Neuenschwander). Recdo: Egídio Guedes dos Santos.

RR - 14.015/90.2 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: B.M.C. - Banco Mercantil de Crédito S/A. (Dr. Fábio J. Gomes Aguiar). Recdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília. (Dr. Paulo Mascarenhas Borges).

RR - 14.028/90.7 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: Inaldo Ferreira dos Santos (Engenho Laranjeiras). (Dr. Hugo Gueiros Bernandes). Recdos: Amaro Otávio da Silva e Outros. (Dra. Maria de R. de F. Vaz Rodrigues).

RR - 15.084/90.4 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema. (Dr. José Augusto Alves Freire). Recda: Mercedes-Benz do Brasil S/A. (Dr. José Alberto Couto Maciel).

RR - 15.704/90.4 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema. (Dr. Alino da Costa Monteiro). Recda: Mercedes-Benz do Brasil S/A. (Dr. José Alberto Couto Maciel).

RR - 15.790/90.3 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: Cia. Agrícola Vale do Ribeirão Capri. (Dr. Jairo Victor da Silva). Recdo: Ivaldo Lourenço da Silva. (Dr. João Bandeira).

RR - 16.006/90.0 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: Construtora Carvalho Júnior Ltda. (Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida). Recdos: José Pedro da Rocha e Outros. (Dr. Adelmário Lopes da Silva).

RR - 16.188/90.5 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: Usina Pumaty S/A. (Dr. Albino Queiroz de O. Júnior). Recda: Maria do Carmo Pereira da Silva.

RR - 16.548/90.3 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: Banco de Crédito Nacional S/A. (Dra. Marta Verônica V. Borges). Recdo: Osni Saletti Dias. (Dr. Marco Rog Rio de Paula).

RR - 16.721/90.6 - TRT 3a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais. (Dr. Ronaldo Maurício Cheib). Recdo: Antônio Martins de Vasconcelos. (Dr. Gláucio Gontijo de Amorim).

RR - 16.823/90.5 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: Maria Helena Fonseca Americano. (Dr. José Torres das Neves). Recdo: Citibank N. A. (Dr. Francisco A. L. R. Cucchi).

AI - 16.822/90.6 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Citibank N. A. (Dr. Francisco A. L. R. Cucchi). Agda: Maria Helena Fonseca Americano. (Dra. Káthia Regina A. de Oliveira).

RR - 16.910/90.5 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: Vicente Ferreira Lopes. (Dr. Oldemar Borges de Matos). Recda: Fundação Universidade de Brasília - FUB. (Dr. Francisco Pedro de Oliveira).

RR - 16.961/90.9 - TRT 11a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: José Wilson Souza Ferreira. (Dra. Rosângela Bentes Campos). Recda: Evasion Indústrias Amazônia S/A. (Dr. Edson de Oliveira).

RR - 17.202/90.8 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: Citibank N. A. (Dra. Vera Maria Reis da Cruz). Recda: Maryesi Carvalho Ribeiro. (Dr. Mário Seixas Aurvalle).

RR - 9841/90.0 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Juíza Heitora Pinto Marques. Recete: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC. (Dr. José Alberto Couto Maciel). Recdo: Euclides Vieira Barbosa. (Dr. Omi Arruda Figueiredo Júnior).

RR - 10.156/90.9 - TRT 9a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Juíza Heitora Pinto Marques. Recetes: José Kravitz e Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA. (Drs. Nestor A. Malvezzi e João Conceição e Silva). Recdos: Os Mesmos.

RR - 11.966/90.0 - TRT 5a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Juíza Heitora Pinto Marques. Recete: Banco Econômico S/A. (Dr. J. M. de Souza Andrade). Recdo: Iomário Silveira Amorim. (Dr. José Nauto Reis).

RR - 11.995/90.2 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: Banco do Brasil S/A. (Dr. Antonio Balsalobre Leiva). Recdo: João Rocha. (Dr. S. H. Riedel de Figueiredo).

RR - 12.073/90.2 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Juíza Heitora Pinto Marques. Recete: Volkswagen do Brasil S/A. (Dr. Fernando Barreto de Souza). Recdo: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema. (Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR - 12.977/90.7 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recetes: Antônio Teixeira da Cruz e Outro e Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA. (Drs. Nestor A. Malvezzi e João Conceição e Silva). Recdos: Os Mesmos e ARTESEV - Artefatos de Cimento e Empreiteira de Obras Ltda. (Dr. José Valinhas Barreiro).

RR - 13.441/90.5 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: SUMAC - Superintendência de Manutenção da Cidade. (Dr. Juarez Wanderley). Recdo: Anísio Viana de Castro. (Dr. Válci Barreto dos Santos).

RR - 13.613/90.1 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: Construtora Sulpepa S/A. (Dra. Angela Maria Raffainer). Recdo: Francisco Melo. (Dr. José Augusto F. de Amorim).

RR - 13.776/90.7 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Juíza Heitora Pinto Marques. Recete: União de Bancos Brasileiros S/A. (Dr. Robinson Neves Filho). Recdo: Manoel Arnaldo Rúbio Morales. (Dr. Reginaldo A.F. Vasconcellos).

AI - 13.775/90.7 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Manoel Arnaldo Rúbio Morales. (Dr. Francisco Ângelo C. Sobrinho). Agdo: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A. (Dr. Robinson Neves Filho).

RR - 14.066/90.5 - TRT 13a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. rev. Min. Ney Doyle. Recete: Universidade Federal da Paraíba. (Dr. Paulo Romero Ferreira). Recdo: Edmilson Fernandes Moreira. (Dr. Simão Ramalho de Andrade).

RR - 15.035/90.5 - TRT 12a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: Banco Econômico S/A. (Dr. José Maria de Souza Andrade). Recda: Mariza Rôsita Pellin Feldman. (Dra. Terezinha Bonfante).

RR - 15.281/90.2 - TRT 5a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS. (Drs. Cláudio A.F. Penna Fernandes e Ruy Jorge Caldas Pereira). Recdos: Horíosvaldo dos Santos Filho e Outros. (Dr. Uliisses Riedel de Resende).

RR - 16.170/90.3 - TRT 6a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: Cia. Agro Pastoril do Serinhaém. (Dr. José Antonio Corrêa de Araújo). Recdas: Amara Maria da Silva e Outra.

RR - 16.566/90.5 - TRT 12a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Rev. Min. Ney Doyle. Recete: João Batista de Sá. (Dr. Wagner D. Giglio e Eduardo Luiz Mussi). Recda: Centrais Elétricas do Sul do Brasil - ELETROSUL. (Dr. Ricardo de Q. Duarte).

AI - 3154/87.6 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Antonio Vicente Grano Benincaso. (Dr. José Torres das Neves). Agdo: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A. (Dr. Rogério Avelar).

AI - 7546/89.1 - TRT 7a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Prefeitura Municipal de Fortaleza. (Dra. Eliza Maria M. Barbosa). Agdo: Júlio de Abreu e Silva. (Dr. Antônio José da Costa).

AI - 1953/90.4 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Diretório Acadêmico 19 de Setembro. (Dr. Cícero Osmar da Ros). Agda: Santa Aparecida de Moraes. (Dr. Edu Monteiro Júnior).

AI - 1963/90.7 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Cia. Municipal de Transportes Coletivos. (Dr. José Alberto Couto Maciel). Agdo: Osvaldo Luis do Nascimento. (Dr. José Leme de Macêdo).

AI - 4900/90.8 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agtes: Abel Costa Coelho e Outros. (Dr. Ricardo Innocente). Agda: Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. (Dra. Maria C. Lapenta).

AI - 4977/90.1 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Sérgio Moacir Modesto de Oliveira. (Dr. José Torres das Neves). Agdo: Banco Itaú S/A. (Dr. Paulo Renato Vilhena Pereira).

AI - 4994/90.5 - TRT 1a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Distribuidora de Comestíveis Disco S/A. (Dr. Lourival Bacellar). Agdo: Henrique Alves Felício.

AI - 6505/90.8 - TRT 9a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Ultracred Serviços S/C. Ltda. (Dr. José Antônio G. Joaquim). Agdo: Antonio Carlos Ramos. (Dr. Geraldo Roberto C. Vaz da Silva).

AI - 6557/90.8 - TRT 12a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Banco Meridional do Brasil S/A. (Dr. José Alberto C. Maciel). Agdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Joinville.

AI - 6570/90.3 - TRT 10a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Renê Mendonça Neto. (Dr. Aldemar Borges de Matos). Agda: Fundação Universidade de Brasília - FUB. (Dr. Miguel Joaquim Bezerra).

AI - 7135/90.4 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões de São Paulo. (Dr. Carlos Pereira Custódio). Agda: Fundação Parque Zoológico de São Paulo.

AI - 7172/90.5 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Ala Szerman Hotéis Ltda. (Dr. Márcio Ribeiro de Campos). Agdo: Sérgio José Alves Feitosa. (Dra. Maria Joaquina Siqueira).

AI - 7221/90.7 - TRT 4a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: Cooperativa Tritícola Erechim Ltda. (Dr. Antonio Augusto Vieira Falcão). Agdo: Gilberto Silveira dos Santos. (Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert).

AI - 8194/90.3 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Fundação de Ciências Aplicadas. (Dr. Ildélio Martins). Agdos: José André Peres Angotti e Outros.

AI - 9406/90.1 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Comércio e Indústria Gafor S/A. (Dr. Luiz Otávio Camargo Pinto). Agdo: Edileus Ferreira dos Santos. (Drs. Sid H. Riedel de Figueiredo e Antônio Lopes Noleto).

AI - 9407/90.9 - TRT 2a. Região. Agte: Edileus Ferreira dos Santos. (Dra. Vânia Panhos). Agdo: Comércio e Indústria Gafor S/A. Rel. Min. Francisco Leocádio.

AI - 9496/90.0 - TRT 4a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agtes: Enio da Silva Nunes e Outros. (Dr. Alino da Costa Monteiro). Agda: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE. (Dr. Paulo de Tarso Dutra Lima).

AI - 9840/89.7 - TRT 15a. Região. Rel. Min. Ney Doyle. Agte: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A. (Dra. Edna Mara da Silva). Agdo: Pedro Guarnier. (Dr. Vasco Pellacani Neto).

AI - 10.420/90.8 - TRT 2a. Região. Rel. Min. Francisco Leocádio. Agte: Banco Nacional S/A. (Dr. Aluísio Xavier de Albuquerque). Agdo: Daniel Arcanjo da Silva. (Dr. Edivaldo Souza Roque).

RR-10.357/90.6 - TRT da 9ª Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Juíza He Toisa Pinto Marques. Rcte: Banco Econômico S/A (Dr. João Miguel Palma A. Catita). Rcdos: Sérgio Massao Rodrigues Hissamoto (Dra Ana Maria das G. Veloso).

RR-11.072/90.8 - TRT da 2ª Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Juíza He Toisa Pinto Marques. Rctes: Enivanildes Ferreira da Silva e Outro (Dr. André Zemczak). Rcdos: Diana - Produtos Técnicos de Borracha S/A (Dr. Flávio Secolin).

RR-11.248/90.2 - TRT da 2ª Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Juíza He Toisa Pinto Marques. Rcte: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema (Dr. José Augusto Alves Freire). Rcdos: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Fernando Barreto de Souza).

RR-12.235/90.4 - TRT da 1ª Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Juíza He Toisa Pinto Marques. Rcte: Banco Bradesco S/A (Dr. Evelyn Reich). Rcdos: José Rodrigo Teixeira Leandro (Dr. Acrisio de Moraes Rego Bastos).

RR-12.793/90.4 - TRT da 6ª Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Juíza He Toisa Pinto Marques. Rcte: Valdomiro Ribeiro Carneiro da Silva (Dr. Hugo Gueiros Bernardes). Rcdos: Severino Francisco de Oliveira e Outros (Dr. Maria do R. de F. Vaz Rodrigues).

AI - 8194/90.3 - TRT 2a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Fundação de Ciências Aplicadas. (Dr. Ildélio Martins). Agdos: José André Peres Angotti e Outros.

AI - 9496/90.0 - TRT 4a. Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agtes: Enio da Silva Nunes e Outros. (Dr. Alino da Costa Monteiro). Agda: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE. (Dr. Paulo de Tarso Dutra Lima).

RR-10792/90.3 - TRT da 2ª Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Juíza He Toisa Pinto Marques. Rcte: Prefeitura Municipal de Guarujá (Dr. Renato Mehanna Khamis). Rcdos: Tânia Regina Baptista (Dr. Edison R. Lourenço).

RR-10.831/90.1 - TRT da 3ª Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Juíza He Toisa Pinto Marques. Rcte: Alcoa Alumínio S/A (Dr. Maurício Martins de Almeida). Rcdos: Luis Egídio Peres (Dr. José Eymard Loguerio).

RR-10767/90.0 - TRT da 2ª Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Juíza He Toisa Pinto Marques. Rcte: Maura Montovani Milano (Dr. Antonio Rosella). Rcdos: Beghetti Indústria e Comércio S/A (Dr. João de Laurentis).

RR-12.777/90.7 - TRT da 3ª Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Juíza He Toisa Pinto Marques. Rcte: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil Previe e Outro (Dr. Antonio Balsalobre Leiva). Rcdos: Domingos Filardi (Dr. Walter Ney Cardoso).

RR-11.977/90.0 - TRT da 5ª Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Juíza He Toisa Pinto Marques. Rcte: Josué Benício dos Santos (Dr. Carlos Artur Chagas Ribeiro). Rcdos: Dow Química S/A (Dr. Manoel Machado Batista).

AI-14.314/90.7 - TRT da 5ª Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Dow Química S/A (Dr. Manoel Machado Batista). Agdo: Josué Benício dos Santos (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR-12.609/90.4 - TRT da 2ª Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Agte: Juíza He Toisa Pinto Marques. Rcte: Mário da Silva Matos (Dr. Wilson de Oliveira). Rcdos: Serafim Engenharia e Comércio Ltda (Dr. Norivaldo Costa G. Filho).

RR-12.636/90.2 - TRT da 15ª Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Juíza He Toisa Pinto Marques. Rcte: Luiz' Antonio Tararah (Dr. Eduardo Surian Matias). Rcdos: Masoneilan e Companhia Ltda (Dr. Luiz Eduardo Moreira Cogli).

RR-12.852/90.9 - TRT da 2ª Região. Rel. Min. José Francisco da Silva. Rev. Juíza He Toisa Pinto Marques. Rcte: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo (Dr. Lucia Aparecida X. Guerra). Rcdos: Companhia América do Sul Crédito Financeiro e Investimento - CREASUL (Dr. Roberto Yoshihiro Nishio). Os processos constantes da presente pauta, que não forem julgados nesta Sessão - entrarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.

Brasília, 08 de abril de 1991.
JUHAN CURY AGUIAR
Diretora da Secretaria da
Turma

Terceira Turma

Processo nº TST-RR- 8308/90.6

Recorrente: BANCO REAL S/A
Advogada : Dra. Vera Maria Reis da Cruz
Recorruda : LUIZA MARIA TRENTINI
Advogado : Dr. José Torres das Neves

DESPACHO

Tendo em vista a existência de acordo entre as partes, noticiada às fls. 274 do processo, determino a baixa dos autos à origem para as provisões cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 28 de março de 1991.

MINISTRO ANTONIO AMARAL
Relator

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATOS DE 08 DE ABRIL DE 1991

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.323/91-DIPES/SEINA, resolve

Nº 9.925 - CONCEDER APOSENTADORIA ao Agente de Segurança Judiciária, classe Especial, referência NI. 33, MOZART LUCENA, matrícula nº 305-1.879.088, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, tendo como fundamento legal o artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, de 05.10.88, c/c os artigos 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, artigo 1º da Lei nº 7.760, de 24.04.89, alterado pelo artigo 6º da Lei nº 7.961, de 21.12.89, e 1º dos Atos nº 8.809, de 19.12.89 e 9.155, de 09.01.91, deste Tribunal, com a vantagem do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, em face do estabelecido na Orientação Normativa nº 63, publicada no D.O. de 18.01.91.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.159/91-DIPES/SEINA, resolve

Nº 9.296 - CONCEDER APOSENTADORIA ao Auxiliar Judiciário, classe Especial, referência NI. 34, SYLVIO POLONIO, matrícula nº 305-2.393.036, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal, de 05.10.88, c/c os artigos 186, inciso III, letra "a", 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, artigo 5º da Lei nº 8.162, de 08.01.91, 1º da Lei nº 7.760, de 24.04.89, alterado pelo artigo 6º da Lei nº 7.961, de 21.12.89, e 1º dos Atos nº 8.809, de 19.12.89 e 9.155, de 09.01.91, deste Tribunal, com a vantagem do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, por força do disposto na Orientação Normativa nº 63, da Secretaria da Administração Federal.

GEN EX HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 036

- REVISÃO CRIMINAL Nº 1.238-5 - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Adv. Dr. Maria Clara Ferreira.